



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Organismo/Serviço: **Direção Regional de Habitação**

Cargo: Diretor Regional

Titular: Orlando Baptista Oliveira Goulart

Período da Comissão de Serviço: de 01-11-2016 a 21-11-2020

Uma habitação segura e condigna, como um direito fundamental de cada açoriano, tem sido, e continuará a ser, o objetivo almejado pelos diversos Governos Regionais dos Açores, e, por inerência, dos dirigentes do departamento governamental responsável pelas políticas habitacionais. A resolução das questões habitacionais, como medida para atingir o objetivo, é uma das prioridades das suas políticas sociais, de crescimento e de desenvolvimento socioeconómico.

A habitação é um direito fundamental do Homem. O Governo Regional considera esse direito como um fator de estabilização e inclusão social das famílias, bem como dinamizador do crescimento económico e da coesão social, considerando a sua transversalidade, a sua complementaridade e os seus efeitos diretos, indiretos e induzidos que geram nas economias locais e na regional.

1. Missão do organismo

- Resolver e melhorar continuamente as condições habitacionais das famílias açorianas no contexto da política de habitação do Governo Regional dos Açores.

2. Principais serviços prestados

- Atendimento ao público para a aferição de problemas habitacionais e apresentação de soluções enquadráveis no âmbito dos programas de apoio à habitação, diretamente ou em parceria com outros entes públicos e privados.

- Satisfação de pedidos de subsídios e apoios dirigidos à habitação própria permanente e ao arrendamento habitacional.

- Garantia do acesso a habitação permanente, segura, condigna e adequada às condições socioeconómicas dos cidadãos e das famílias.

- Estabelecimento de parcerias de cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social e outros organismos públicos da administração central, regional e local, no âmbito habitacional.

- Gestão, manutenção e conservação do património habitacional social da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

3. Orientações estratégicas

- Promover políticas habitacionais de fomento e acesso de todos os açorianos a uma habitação segura e condigna.
- Potenciar a reabilitação do parque habitacional público e privado.
- Contribuir para o setor da construção civil e do imobiliário, através da reabilitação habitacional e oferta de habitações para arrendamento.
- Modernizar e facilitar a acessibilidade do cidadão aos programas de apoio.
- Desenvolver a cooperação organizacional e as parcerias para promover a ação política em matéria de habitação.
- Garantir uma resposta habitacional integradora e em harmonia entre as famílias e o edificado.

4. Objetivos a atingir:

- Recuperar o parque habitacional rural, contribuindo para a fixação das populações nas suas comunidades locais.
- Incentivar a reabilitação dos imóveis devolutos para requalificar os centros urbanos, intensificando a função habitacional e ajudando a revitalizar as vilas e cidades dos Açores.
- Aperfeiçoar e incrementar as parcerias públicas, com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e outros parceiros sociais e promover o estabelecimento de novas parcerias, por forma a qualificar, continuamente, o parque habitacional e incentivar a intervenção integrada no combate à pobreza e exclusão social.
- Contribuir, através das ações de reabilitação e requalificação habitacional, para o reforço da sustentabilidade económica e social dos diversos *players* da fileira da construção civil e do imobiliário, dos locais intervencionados e das populações residentes.
- Dinamizar o mercado imobiliário, através da oferta de fogos reabilitados em detrimento da promoção de nova habitação, sobretudo dirigidos a jovens e a famílias de menores recursos económicos, pela via do arrendamento, designadamente do Incentivo ao Arrendamento.
- Incentivar o arrendamento com opção de compra, facilitando o acesso a habitação própria permanente a agregados familiares que, pelas condições socioeconómicas, ou pela dificuldade de acesso ao crédito à habitação, não conseguem satisfazer esse ensejo.
- Reforçar a proteção às populações que vivem em situações de risco, designadamente, junto a orlas marítimas, falésias, taludes e leitos de ribeiras, promovendo a alteração da sua localização, de forma direta ou através da celebração de acordos com municípios.
- Garantir a salvaguarda de pessoas e bens em situações de catástrofe e reforçar a cultura de acompanhamento das situações de risco e de ocorrência de fenómenos naturais causadores de instabilidade na vida das famílias açorianas.
- Aprofundar o âmbito do Observatório Sócio-Habitacional dos Açores (OSHA) por forma a garantir o contínuo acompanhamento das situações de risco, incrementando a formação das famílias realojadas, fomentando as boas relações de vizinhança e a paz social entre os agregados familiares, promovendo a constituição de comissões de moradores, e avaliando, em parceria com as instituições locais, os processos de mudança e integração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

- Modernizar a acessibilidade do cidadão aos programas de apoio, com o recurso aos meios tecnológicos de comunicação.
- Valorizar as competências dos recursos humanos afetos ao serviço.
- Disponibilizar a informação estatística necessária à definição e ao controlo das políticas habitacionais da Região.

5. Recursos necessários

Ao nível de Recursos Humanos

- Ampliar os recursos existentes, designadamente através da contratação de técnicos superiores nas áreas da Engenharia Civil e das Ciências Sociais e Económicas, por forma a melhorar a qualidade da resposta ao cidadão;
- Promover a contínua formação dos recursos humanos afetos à Direção Regional da Habitação, por forma a incrementar as suas competências e qualificações.

Ao nível de Recursos Tecnológicos

- Adequar os recursos tecnológicos informáticos existentes às necessidades dos recursos humanos afetos à Habitação e à necessária resposta atempada e de boa qualidade ao cidadão;
- Desenvolver um sistema integrado de informação e de gestão dos pedidos de apoio, da instrução e decisão das candidaturas e da gestão do património habitacional social da Região, ou acedido por esta através do arrendamento;
- Promover os instrumentos de apoio necessários à correta e total utilização dos meios tecnológicos disponibilizados aos recursos humanos afetos à Direção Regional da Habitação.

Ao nível dos Recursos Financeiros

- Gerir com eficácia e eficiência a dotação afeta à Habitação, por forma a melhorar e alargar as respostas de apoio ao cidadão e às famílias com carências habitacionais.

Data: 3 de julho de 2017

A Secretária Regional da Solidariedade Social

Andreia Martins Cardoso da Costa

O Diretor Regional

Orlando Batista Oliveira Goulart

